



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.066250/2023-28**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 7.441,40 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 838.329,47 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e setecentavos)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA  
Pró-Reitor de Administração

[REDAÇÃO MASCULINA] ■■■■■  
ARMANDO BIONDO FILHO  
Superintendente da FEST

WAGNER MIRANDA BARBOSA  
Coordenador

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 814.063,99	R\$ 814.063,99	R\$ 814.063,99	R\$ 814.063,99
<b>2 – RENDIMENTOS</b>		R\$ 15.336,51		R\$ 24.265,48
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>				
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>				
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 814.063,99	R\$ 829.400,50	R\$ 814.063,99	R\$ 838.329,47
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 149.100,00	R\$ 149.100,00	R\$ 72.869,40	R\$ 149.100,08
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 75.586,08	R\$ 77.090,58	R\$ 51.446,25	R\$ 77.022,75
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 29.820,00	R\$ 29.820,00	R\$ 21.320,62	R\$ 29.820,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 254.506,08</b>	<b>R\$ 256.010,58</b>	<b>R\$ 145.636,27</b>	<b>R\$ 255.942,85</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 187.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 204.900,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 187.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 109.000,00</b>	<b>R\$ 204.900,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 49.466,50	R\$ 49.466,50	R\$ 23.555,50	R\$ 57.239,80
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 18.352,01	R\$ 18.352,01	R\$ 13.641,17	R\$ 21.235,97
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 19.984,47	R\$ 19.984,47		R\$ 23.124,88



4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 12.540,00	R\$ 12.540,00	R\$ 11.286,00	R\$ 14.421,00
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 14.314,00	R\$ 14.322,96	R\$ 8.484,89	R\$ 13.823,18
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 114.656,98</b>	<b>R\$ 114.665,94</b>	<b>R\$ 56.967,56</b>	<b>R\$ 129.844,83</b>
-----------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

#### 4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------

#### 5 – PESSOA JURÍDICA

5.1 – Material de Consumo	R\$ 5.177,87	R\$ 3.177,86	R\$ 240,00	R\$ 3.177,86
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 40.900,00	R\$ 41.110,00	R\$ 19.425,57	R\$ 28.355,09
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação	R\$ 23.000,00	R\$ 23.060,00	R\$ 4.345,16	R\$ 23.245,16
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 1.360,00	R\$ 1.358,00		R\$ 1.358,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 81.406,40	R\$ 82.940,04	R\$ 67.838,60	R\$ 83.832,95
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 51.840,00	R\$ 51.840,00	R\$ 29.458,35	R\$ 51.840,00
5.14 – Despesas Bancárias				

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 203.684,27</b>	<b>R\$ 203.485,90</b>	<b>R\$ 121.307,68</b>	<b>R\$ 191.809,06</b>
-----------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

#### 6 – OUTRAS DESPESAS

6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão -	R\$ 29.794,74	R\$ 30.356,06	R\$ 29.775,45	R\$ 30.682,86
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 24.421,92	R\$ 24.882,02	R\$ 24.421,92	R\$ 25.149,88
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 54.216,66</b>	<b>R\$ 55.238,08</b>	<b>R\$ 54.197,37</b>	<b>R\$ 55.832,</b>



**7 – RESUMO DAS DESPESAS**

7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 254.506,08	R\$ 256.010,58	R\$ 145.636,27	R\$ 255.942,85
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 114.656,98	R\$ 114.665,94	R\$ 56.967,56	R\$ 129.844,83
7.3 – BOLSAS	R\$ 187.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 204.900,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 203.684,27	R\$ 203.485,90	R\$ 121.307,68	R\$ 191.809,06
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 54.216,66	R\$ 55.238,08	R\$ 54.197,37	R\$ 55.832,74
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 814.063,99</b>	<b>R\$ 829.400,50</b>	<b>R\$ 487.108,88</b>	<b>R\$ 838.329,47</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 814.063,99
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 24.265,48
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 838.329,47
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 460.842,85</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 149.100,08
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 77.022,75
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 29.820,02
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 255.942,85
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 204.900,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 204.900,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 129.844,83</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 57.239,80
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 21.235,97
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 23.124,88
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 14.421,00
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ 13.823,18
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 129.844,83
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 191.809,06</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 3.177,86
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 28.355,09
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ 23.245,16
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 1.358,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 83.832,95
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 51.840,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 191.809,06
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 55.832,74</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 30.682,86
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 25.149,88
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 55.832,74
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 255.942,85
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 129.844,83
7.3 – Bolsas		R\$ 204.900,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 191.809,06
7.5 – Outras Despesas		R\$ 55.832,74
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 838.329,47



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -	R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -	R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -	R\$ -

**ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
Agente Cecance / PNAE 1		2	R\$ 2.089,18	Não	R\$ 4.178,36
Agente Cecance Barbara Santos Valiati / PNAE 1 - EXECUTADO		9	R\$ 2.608,30	Não	R\$ 23.474,70
Agente Cecance / PNAE 2		9	R\$ 4.777,78	Não	R\$ 43.000,02
Agente Cecance Karolayne Pereira da Silva / PNAE 2 - EXECUTADO		9	R\$ 2.880,00	Não	R\$ 25.920,00
Agente Cecance / PNAE 3		9	R\$ 2.611,12	Não	R\$ 23.500,04
Agente Cecance Caroline Resende / PNAE 3 - EXECUTADO		9	R\$ 2.608,30	Não	R\$ 23.474,70
Agente Cecance / PNAE 4		3	R\$ 1.850,76	Não	R\$ 5.552,27
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ 149.100,08

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -	R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias para evento Encontro anual CECANES	8	R\$ 300,90	R\$ 2.407,20
Diárias para eventos 2 participantes - EXECUTADO	1	R\$ 5.559,00	R\$ 5.559,00
Diárias aos membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou MONITORES): 4 Oficinas x 3 pessoas x 2 passagens (ida/volta)	6	R\$ 300,90	R\$ 1.805,40



<b>Diárias aos membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou MONITORES): 4 Oficinas x 3 pessoas x 2 passagens (ida/volta) - EXECUTADO</b>	1	R\$ 7.973,85	R\$ 7.973,85
Diárias para Encontro Capixaba de atores do PNAE	18	R\$ 300,90	R\$ 5.416,20
Membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou monitores): (7 municípios + 1 SEDUC ES) x 2 agentes x 5,5 diárias (5 dias de permanência e 0,5 para deslocamento) = 8*2*5,5 = 88 diárias	53	R\$ 300,90	R\$ 15.947,70
<b>Membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou monitores): (7 municípios + 1 SEDUC ES) x 2 agentes x 5,5 diárias (5 dias de permanência e 0,5 para deslocamento) = 8*2*5,5 = 88 diárias - EXECUTADO</b>	1	R\$ 37.913,40	R\$ 37.913,40
<b>TOTAL</b>			R\$ 77.022,75

<b>ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)</b>				
<b>Nome</b>	<b>Serviço/Descrição da Atividade</b>	<b>Critério de Seleção</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL</b>				R\$ -

<b>ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)</b>							
<b>Para discentes cursando graduação:</b>							
<b>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun</b>							
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando especialização:</b>							
<b>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun</b>							
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
<b>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun</b>							
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
<b>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun</b>							
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
<b>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun</b>							
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
<b>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun</b>							
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							
<b>R\$ -</b>							

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>							
<b>Para discentes:</b>							
<b>Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun</b>							
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária mensal</b>	<b>Instituição de Origem</b>	<b>Possui vínculo com a Ufes?</b>	<b>Tempo (meses)</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
Estudante de Graduação em Nutrição/Computação/agrarias			UFES	Sim	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
<b>Estudante de Graduação Amanda Filadelpho Amaral - EXECUTADO</b>			UFES	Sim			R\$ 10.500,00
<b>Estudante de Graduação Karoline de Paula Oliveira - EXECUTADO</b>			UFES	Sim			R\$ 9.800,00
Estudante de Graduação em Nutrição/Computação/agrarias			UFES	Sim	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
<b>Estudante de Graduação Maria Izadora Freitas Silva - EXECUTADO</b>			UFES	Sim			R\$ 10.500,00
Estudante de Graduação em Nutrição/Computação/agrarias			UFES	Sim	4	R\$ 700,00	



Estudante de Graduação em Nutrição/Computação/agrárias			UFES	Sim	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Estudante de Graduação Lorena Guimarães de Oliveira - EXECUTADO			UFES	Sim			R\$ 10.500,00
						R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Wagner Miranda Barbosa - EXECUTADO	1688181		UFES	Sim	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
Wagner Miranda Barbosa	1688181		UFES	Sim	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
Wagner Miranda Barbosa	1688181		UFES	Sim	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
Alcemi Almeida de Barros - EXECUTADO	1679900		UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Alcemi Almeida de Barros	1679900		UFES	Sim	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
Alcemi Almeida de Barros	1679900		UFES	Sim	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
Adriana Hocayen de Paula			UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Adriana Hocayen de Paula - EXECUTADO			UFES	Sim	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa			UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa - EXECUTADO			UFES	Sim	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
						R\$ -	
						R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b> R\$ 204.900,00							



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

#### ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)						
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	R\$
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO	Assessor Técnico	114.615.186-10	10	R\$ 2.355,55	R\$ 23.555,50	-
Jéssica Rosa Affonso	Assessor Técnico	114.615.186-10	13	R\$ 2.591,10	R\$ 33.684,30	-
<b>TOTAL</b>					R\$ 57.239,80	-

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso	5	R\$ 627,00	R\$ 3.135,00
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO	18	R\$ 627,00	R\$ 11.286,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 14.421,00

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso	R\$ 24,15	R\$ 120,75
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO		R\$ 416,90
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 537,65
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso	R\$ 646,70	R\$ 4.526,90
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO		R\$ 7.773,55
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 12.300,45
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso	R\$ 10,56	R\$ 200,64
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 200,64
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 200,00
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 200,00
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso	R\$ 18,00	R\$ 90,00



Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO		R\$ 294,44
SUBTOTAL		R\$ 384,44
TOTAL		R\$ 13.823,18

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Críterio de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -	R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Jaleco identificador da equipe - EXECUTADO	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Material de papelaria (Materiais diversos para utilização de acordo com as necessidades do projeto	1	R\$ 1.537,86	R\$ 1.537,86
Kit (Caneta, bloco, crachá e similares) - 200 participantes	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.177,86

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>*Outros</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---



ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)					
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
<b>Passagens aéreas para eventos PNAE/ Encontro dos Cecane's (2 eventos x 2 pessoas x 2 ida/volta) - executado</b>	licitação	1	R\$ 11.638,96	R\$ 11.638,96	
Encontro Capixaba de atores do PNAE	licitação	18	R\$ 145,00	R\$ 2.610,00	
Passagens terrestres aos membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou MONITORES): 4 Oficinas x 3 pessoas x 2 passagens (ida/volta)	licitação	7	R\$ 210,00	R\$ 1.470,00	
<b>Passagens terrestres aos membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou MONITORES): 4 Oficinas x 3 pessoas x 2 passagens (ida/volta) - EXECUTADO</b>	licitação	1	R\$ 2.671,23	R\$ 2.671,23	
Passagens terrestres aos membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou monitores): ((7 municípios +1 SEDUC ES) x 2 agentes x 2 trechos (ida e volta)	licitação	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00	
<b>Passagens terrestres aos membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou monitores): ((7 municípios +1 SEDUC ES) x 2 agentes x 2 trechos (ida e volta) - EXECUTADO</b>	licitação	1	R\$ 4.383,80	R\$ 4.383,80	
<b>Transporte terrestre aos membros da equipe (docente e/ou agente PNAE e/ou monitores) - trecho Alegre/Vitória para ida da equipe do CECANE ao Encontro (5 pessoas x 2 trechos (ida/volta) - EXECUTADO</b>	licitação	1	R\$ 731,58	R\$ 731,58	
Passagens Encontro anual CECANES	licitação	1	R\$ 3.169,52	R\$ 3.169,52	
<b>TOTAL</b>				R\$ 28.355,09	



**ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Lanche para os participantes da oficina (4 oficinas x 50 pessoas por oficina, em média)	3 orçamentos	135	R\$ 20,00	R\$ 2.700,00
<b>Lanche para os participantes da oficina (4 oficinas x 50 pessoas por oficina, em média) - EXECUTADO</b>	<b>3 orçamentos</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 4.345,16</b>	<b>R\$ 4.345,16</b>
(lanche) para os participantes do Encontro - aproximadamente 200 participantes * 3 dias	3 orçamentos	648	R\$ 25,00	R\$ 16.200,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 23.245,16

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Banner 0,9 x 1,20cm	3 orçamentos	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
Panfletos	3 orçamentos	398	R\$ 1,00	R\$ 398,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.358,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

<b>Descrição do serviço a ser executado</b>	<b>Critério de Seleção a ser adotado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Total</b>
<b>1 Agente PNAE - MEI - EXECUTADO</b>	<b>3 orçamentos</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 3.273,15</b>	<b>R\$ 29.458,35</b>
1 Agente PNAE - MEI	3 orçamentos	5	R\$ 4.476,33	R\$ 22.381,65
<b>TOTAL</b>				R\$ 51.840,00



Cronograma físico-financeiro	2024											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividades Didáticas	R\$ 6.482,60											
Diárias	R\$ 3.351,76											
INSS 20% - Sobre Atividades didáticas	R\$ 1.296,52											
Bolsa - Estudante de Graduação em Nutrição/Computação/agrarias	R\$ 2.800,00											
Bolsa - Wagner Miranda Barbosa	R\$ 2.200,00											
Bolsa - Wagner Miranda Barbosa	R\$ 3.300,00											
Bolsa - Alcemi Almeida de Barros	R\$ 1.500,00											
Bolsa - Alcemi Almeida de Barros	R\$ 2.100,00											
Bolsa - Docente Suporte Técnico	R\$ 1.500,00											
Bolsa - Docente Suporte Técnico	R\$ 1.500,00											
Pessoal Celetista - Jéssica Rosa Affonso			R\$ 2.355,55									
Pessoal Celetista - Jéssica Rosa Affonso												R\$ 2.591,10
Encargos - Celetista				R\$ 1.835,20	R\$ 1.835,21	R\$ 1.835,20						
Fundo de Rescisão - Celetista	R\$ 1.998,45	R\$ 1.998,42	R\$ 1.998,45		R\$ 1.998,45							
Vale Alimentação - Celetista	R\$ 627,00											
Outros Benefícios - Celetista	R\$ 753,84											
Material de Consumo					R\$ 264,82							
Passagens	R\$ 1.787,39											
Alimentação	R\$ 1.153,00											
Divulgação e Publicidade	R\$ 56,67	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 58,00								
Outros Serviços de PJ									R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00
Despesas operacionais administrativas	R\$ 3.608,05	R\$ 3.606,00										
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ 1.081,00											
Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 1.319,00											
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 38.415,28</b>	<b>R\$ 40.768,78</b>	<b>R\$ 42.603,98</b>	<b>R\$ 42.868,80</b>	<b>R\$ 42.868,80</b>	<b>R\$ 42.868,80</b>	<b>R\$ 42.868,80</b>	<b>R\$ 46.324,80</b>	<b>R\$ 46.338,10</b>	<b>R\$ 46.338,13</b>	<b>R\$ 35.239,69</b>	<b>R\$ 37.461,68</b>



## 2025

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:	
R\$ 6.482,60	R\$ 6.482,88		R\$ 149.100,08										
R\$ 3.351,76	R\$ 3.284,03		R\$ 77.022,75										
R\$ 1.296,52	R\$ 1.296,56	R\$ 1.296,52	R\$ 1.296,54		R\$ 29.820,02								
R\$ 2.800,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.400,00	R\$ -				R\$ 53.900,00						
												R\$ 22.000,00	
												R\$ 33.000,00	
												R\$ 15.000,00	
												R\$ 21.000,00	
		R\$ 1.500,00			R\$ 30.000,00								
		R\$ 1.500,00			R\$ 30.000,00								
												R\$ 23.555,50	
R\$ 2.591,10	R\$ 2.591,10	R\$ 33.684,30											
R\$ 1.835,20	R\$ 1.048,76	R\$ -											R\$ 21.235,97
R\$ 1.141,96		R\$ -											R\$ 23.124,88
R\$ 627,00		R\$ 14.421,00											
R\$ 753,84	R\$ 254,06						R\$ 13.823,18						
												R\$ -	
R\$ 264,82	R\$ 264,82	R\$ 264,84	R\$ -	R\$ -								R\$ 3.177,86	
					R\$ 1.787,39	R\$ 1.787,39	R\$ 1.787,39	R\$ 1.544,24	R\$ -			R\$ 28.355,09	
R\$ 1.153,00	R\$ 1.325,16	R\$ 1.166,00	R\$ 1.153,00					R\$ 23.245,16					
R\$ 56,69	R\$ 56,67	R\$ 56,67	R\$ 56,67	R\$ 56,67	R\$ 70,00	R\$ 56,67	R\$ 56,67	R\$ 56,67	R\$ 56,67	R\$ 56,59		R\$ 1.358,00	
R\$ 3.456,00		R\$ 51.840,00											
												R\$ -	
R\$ 3.606,00	R\$ 4.498,89		R\$ 83.832,94										
R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,50	R\$ 1.083,52	R\$ 1.083,00	R\$ 1.350,86		R\$ 25.149,88							
R\$ 1.319,00	R\$ 1.338,06	R\$ 1.319,00	R\$ 1.645,80		R\$ 30.682,86								
<b>R\$ 31.816,49</b>	<b>R\$ 29.888,57</b>	<b>R\$ 31.841,85</b>	<b>R\$ 31.576,49</b>	<b>R\$ 31.576,49</b>	<b>R\$ 33.549,37</b>	<b>R\$ 32.177,10</b>	<b>R\$ 31.210,04</b>	<b>R\$ 28.432,99</b>	<b>R\$ 26.869,65</b>	<b>R\$ 21.833,69</b>		<b>TOTAL GERAL:</b>	
												<b>R\$ 838.329,47</b>	





## 2 TA versão final

Data e Hora de Criação: 08/10/2025 às 15:54:56

Documentos que originaram esse envelope:

- 2 TA versão final.pdf (Arquivo PDF) - 17 página(s)



## Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: fb80c8dd5e0d973696f1400ac5e8c1f2f956758a3001d5b7e5379959b6d5ca8f

[SHA512]: d2d8fb7370854d30aaa222726491d1a7606c889d4e6d0ad9f438ef7e02d750603351dd31efd030d3c268c12e1c0107da1839abcf70d14a1d177c8855f5bfcb4e

## Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



### ASSINADO - Neuza Maria Brunoro Costa (neuza.costa@ufes.br)

Data/Hora: 08/10/2025 - 17:41:31, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.759518, -41.531259]

[SHA256]: a89a0f329f9957ffb84abf6d3d83bea94e6408d259c0ce152f500eaec8b5c168

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



### ASSINADO - Wagner Miranda Barbosa (wagner.barbosa@ufes.br)

Data/Hora: 10/10/2025 - 08:35:34, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: 394183e9332151c840206ec3b164cf772c3edde042bd9d1eb528283290756e3b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

## Histórico de eventos registrados neste envelope

10/10/2025 08:35:34 - Envelope finalizado por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.202

10/10/2025 08:35:34 - Assinatura realizada por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.202

08/10/2025 17:41:31 - Assinatura realizada por neuza.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202

08/10/2025 17:41:05 - Envelope visualizado por neuza.costa@ufes.br, IP 200.137.72.202

08/10/2025 15:55:22 - Envelope registrado na Blockchain por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.202

08/10/2025 15:55:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.202

08/10/2025 15:55:00 - Envelope criado por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.202